

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014 – CONCLUSÃO 55/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.B.F.L., MaSP 101.278-0, PEBI P, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$799,97 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2014 – CONCLUSÃO 56/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora R.G.P.V.D., MaSP 148.108-4, PEBII H, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$375,13 (trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2014 – CONCLUSÃO 57/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente ao servidor J.M.V.V., MaSP 148.279-3, PEBII H, admissão 02, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se ao servidor o pagamento do débito de R\$247,94 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2014 – CONCLUSÃO 58/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.J.S., MaSP 184.600-5, PEBI C, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2014 – CONCLUSÃO 59/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora E.O.M.F., MaSP 173.259-3, PEBII D, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé, e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2014 – CONCLUSÃO 60/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.O.G., MaSP 232.615-5, PEBII C, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2014 – CONCLUSÃO 61/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.L.R.O., MaSP 198.893-0, PEBII F, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$1.187,26 (um mil cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2014 – CONCLUSÃO 62/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.E.S.C., MaSP 232.625-4, PEBII F, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$448,99 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2014 – CONCLUSÃO 63/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente ao servidor P.E.O., MaSP 232.899-5, PEBII J, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se ao servidor o pagamento do débito de R\$1.010,77 (um mil e dez reais e setenta e sete centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2014 – CONCLUSÃO 64/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.A.V.S.C., MaSP 96.824-8, EEBII H, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$660,79 (seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2014 – CONCLUSÃO 65/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora R.C.M., MaSP 79.216-8, PEBII A, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$210,45 (duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2014 – CONCLUSÃO 66/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.D.C., MaSP 252.782-8, PEBII E, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$318,19 (trezentos e dezotois reais e dezenove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2014 – CONCLUSÃO 67/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente ao servidor A.R.F., MaSP 256.384-9, PEBII L, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se ao servidor o pagamento do débito de R\$1.034,08 (um mil e trinta e quatro reais e oito centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2014 – CONCLUSÃO 68/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora N.G., MaSP 256.504-2, PEBII G, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2014 – CONCLUSÃO 69/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora O.M.F.M.P., MaSP 261.426-1, PEBII F, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$192,10 (cento e noventa e dois reais e dez centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2014 – CONCLUSÃO 70/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.N.S., MaSP 251.996-5, PEBII E, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$536,36 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2014 – CONCLUSÃO 71/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora E.C.M., MaSP 251.955-1, PEBII E, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$536,36 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2014 – CONCLUSÃO 72/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.C.R.C., MaSP 251.938-7, PEBII E, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$536,36 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2014 – CONCLUSÃO 73/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora J.C.F., MaSP 233.289-8, PEBII F, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$793,96 (setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2014 – CONCLUSÃO 74/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora T.D.P., MaSP 73.972-2, PEBII G, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$210,45 (duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2014 – CONCLUSÃO 75/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora I.G.C.R., MaSP 233.213-8, PEBII G, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2014 – CONCLUSÃO 76/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.E.C.R.Z., MaSP 233.173-4, PEBII D, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$245,49 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2014 – CONCLUSÃO 77/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.C.A.V., MaSP 233.075-1, PEBII H, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$162,76 (cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2014 – CONCLUSÃO 78/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora A.S.M., MaSP 233.131-2, PEBII A, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$30,13 (trinta reais e treze centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2014 – CONCLUSÃO 79/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.C.C.A., MaSP 232.909-2, PEBII D, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$305,85 (trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2014 – CONCLUSÃO 80/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.I.M.P., MaSP 49.049-0, EEBII P, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$1.822,98 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2014 – CONCLUSÃO 81/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora A.S.M., MaSP 232.131-2, PEBII A, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$30,13 (trinta reais e treze centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2014 – CONCLUSÃO 82/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2014 publicada no MG em 22.07.14, referente à servidora M.A.V.S., MaSP 96.824-8, EEBII H, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, imputa-se à servidora o pagamento do débito de R\$660,79 (seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) nos termos da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2014 – CONCLUSÃO 83/2014

CONCLUI Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 014/2014 publicada no MG em 02.09.14, referente à servidora J.M.M.A., MaSP 353.465-8, PEBI B, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má fé e a não aplicação do instituto da decadência, determina-se a anulação do 10º biênio, imputando à servidora o pagamento do débito de R\$613,92 (seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos) nos termos do art. 270, da Lei 869/1952 e da Lei nº 19.490/2011 e da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005.

DESLIGAMENTO – ATO Nº 12/2014

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Tânia de Moura Morato Resende, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 07/11/2013, a servidora: ABA-ETE- EE. Frederico Zacarias, MaSP 663.385-3, Maria Tereza de Faria Latalisa França, PEBI A, admissão 01, Geografia, a contar de 27.11.14.

05 639800 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2014

Retifica, no Ato de Processo Administrativo – Conclusão referente ao Processo Administrativo 053/2014, MaSP 278.108-5, M.A.C., PEBI A, admissão 02, Ato nº 30/2014, publicado em 02.12.14, por incorreção, onde se lê: o pagamento do débito de R\$313,99 (trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), leia-se: o pagamento do débito de R\$128,20 (cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

05 639801 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 21/14

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 234151-9-02, Dinah Dourado Carvalho, a partir de 26/05/05, referente ao cargo de PEBIVA;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: CRISOLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 1158873-8-01, Eliane Brito Pereira, PEBDIA, a partir de 01/12/14; MALACACHETA – EE Frei Francisco, Masp 1139141-4-01, Magali Bento da Silva, PEBIA, a partir de 21/11/14; PADRE PARAÍSO – EE de Ensino Médio, Masp 1321689-0-01, Viviane Santos da Silva, ATBIA, a partir de 31/05/14; EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 1170733-8-01, Alexandra Pereira Coimbra, PEBDIA, a partir de 17/10/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 33/14

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 1207297-1-01, Marcelo Ferreira do Nascimento, ASBDIA, a partir de 09/11/14; ATALEIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, Masp 363280-9-01, Edlene Aparecida Barreiros Tavares, PEBIB, a partir de 08/05/00; Masp 363280-9-02, Edlene Aparecida Barreiros Tavares, PEBIB, a partir de 08/05/00; CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 1174010-7-01, Gislane das Graças Batista Magalhães, EEBDIA, a partir de 14/10/14; Masp 1174010-7-02, Gislane das Graças Batista Magalhães, PEBDIA, a partir de 14/10/14; CATUIJ – EE Dr. Ciro Maciel, Masp 1288362-5-01, Aline Pinheiro Santos, ASBDIA, a partir de 01/06/14; FRONTIeira DOS VALES – EE de Pampá, Masp 447177-7-01, Lidimar Marques Silva, PEBIA, a partir de 01/11/14; MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 982774-2-01, Seleni Mascarenhas de Almeida Silva, PEBIA, a partir de 17/07/14; Masp 982774-2-02, Seleni Mascarenhas de Almeida Silva, PEBRIIA, a partir de 17/07/14; MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 317079-2-01, Maria das Graças Gomes, ASBII, a partir de 03/11/14; Masp 937108-9-01, Valdir Pereira Caminhos, PEBIB, a partir de 10/09/14; Masp 937108-9-02, Valdir Pereira Caminhos, PEBIA, a partir de 10/09/14; JUNCO DE MINAS/MALACACHETA – EE Geraldo dos Santos Coimbra, Masp 1206895-3-01, Ademir Pereira Caminhos, PEBDIA, a partir de 10/09/14; SANTO ANTONIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 636014-3-01, Jacira Nascimento dos Santos, PEBIA, a partir de 14/11/02; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 816275-2-01, José Antônio Ferreira Paim, ASBIC, a partir de 24/04/14; Masp 816275-2-01, José Antônio Ferreira Paim, ASBIC, a partir de 03/11/14; PAVÃO – EE Caio Nelson de Sena, Masp 933367-5-01, José Quaresma da Cruz, PEBRIIA, a partir de 21/10/14; Masp 233911-7-01, Neide Sary Eldin Costa, PEBDIA, a partir de 20/09/14; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1019829-0-01, Terezinha Cupertino Santiago Pinheiro, PEBIA, a partir de 21/09/14; Masp 1019829-9-02, Terezinha Cupertino Santiago Pinheiro, PEBIA, a partir

de 21/09/14; SETUBINHA – EE Madalena Pereira Jorge, Masp 1011621-8-01, Marli Avelino Jorge, PEBIA, a partir de 11/09/14; EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 1103587-0-01, Idalina Gonçalves de Sousa, PEBDIA, a partir de 31/10/14; Masp 969314-4-01, Simone Aparecida Pereira, ATBIE, a partir de 10/09/14; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 1231781-4-01, Almir Hirle de Souza, PEBDIA, a partir de 16/11/14; EE de Itamunheç, Masp 1281748-2-01, Maria Aparecida Nunes Ferreira, PEBDIA, a partir de 19/11/14; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 327069-1-02, Vilany Nunes de Carvalho, EEBIA, a partir de 19/11/14; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 851273-3-01, Adriana Rocha de Azevedo, ATBIVH, a partir de 07/10/14; EE São Sebastião, Masp 1165796-2-03, Antônio Carlos Alves de Oliveira, PEBIA, a partir de 25/10/14;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 75/14

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CRISOLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 291760-7-01, Maria Aparecida Gonçalves, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 234151-9-02, Dinah Dourado Carvalho, a partir de 01/08/06, referente ao cargo PEBIIF, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a, ato publicado para regularizar situação funcional;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/02

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 171955-8-01, Maria Júlia Tolentino Soares de Araújo, a partir de 14/11/01, referente ao cargo PEBTIIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 4º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, com redação dada pelo art. 1º do ECF nº 20/98, com direito à remuneração integral, republicação do ato nº 22/02, do MG 09/10/02, página 05, coluna 03, por motivo de incorreção no tipo da Aposentadoria;

ANULAÇÃO – ATO Nº 48/14

ANULA os Atos referentes aos servidores: ITAMBACURI – EE Vereador Julio Lages, Masp 633136-7-01, Sebastião Martins São Miguel, PEBIB, na parte em que concedeu Afastamento Férias-Prêmio, ato nº 32/14, publicado em 25/11/14, por motivo de concessão indevida; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 332542-0-01, Maria Reis Vieira Duque Bahia, PEBID, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 88/12, publicado em 30/06/12, por motivo de incorreção na carga horária; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 163421-1-03, Almiria Lima Teles, PEBIB, na parte em que concedeu remoção, ato nº 25/03, publicado em 24/09/03, por motivo de incompatibilidade de horário; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 366746-6-01, Cecília Maria de Assis Santos, PEBIB, na parte em que retificou o 9º biênio, ato nº 20/13, publicado em 21/05/13, por motivo de incorreção na vigência; Masp 3